Processo - TC/004646/2015
Interessada - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo
Acompanhamento do edital do Pregão Eletrônico 11.004/2015
Objeto - Verificar se o edital do pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços para a futura e eventual aquisição de microcomputador (Desktop), tipos I, II e III, para a administração direta e indireta do Município de São Paulo, quanto aos aspectos da legalidade, formalidade e mérito

3.031ª Sessão Ordinária

ACOMPANHAMENTO. EDITAL. PREGÃO. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. Registro de preços. Aquisição de microcomputador. Desktop. Certame revogado. Perda do objeto. PREJUDICADO. DETERMINAÇÃO. Votação unânime.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro MAURÍCIO FARIA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em considerar prejudicado o julgamento do feito pela perda de seu objeto, diante da notícia de revogação do Pregão Eletrônico 11.004/2015, conforme justificativas acrescidas aos autos pela Origem à fl. 456 e publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 8/3/2017.

ACORDAM, ainda, à unanimidade, em determinar à Origem, nos termos da Instrução 2/2015, aprovada pela Resolução 10/2015 deste E. Tribunal de Contas, que, no caso de deflagrar nova licitação com o mesmo objeto, faça constar o propósito de suceder o procedimento licitatório revogado, indicando os dados da licitação antecedente, de modo a facilitar o exercício do controle externo e conferir a devida transparência ao processo de contratação do objeto licitado.

ACORDAM, afinal, à unanimidade, em determinar, uma vez cumpridas as providências regimentais, o arquivamento dos autos.

Participaram do julgamento a Conselheira Substituta SONIA MARIA ALVES DE SOUZA – Revisora, o Conselheiro EDSON SIMÕES e a Conselheira Substituta ANGÉLICA FERNANDES.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda CARLOS JOSÉ GALVÃO.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 10 de abril de 2019.

ROBERTO BRAGUIM
Vice-Presidente no exercício da Presidência

MAURÍCIO FARIA
Relator

/smv

Segue (m), juntada (s) nesta data, ___ folha (s) para informação / documento (s) rubricado (s) sob fl (s).
Nº(s) _____ em ____/____/____ Ass._____